



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 060, DE 07 DE JUNHO DE 2022

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Beatriz do Rocio de Oliveira, e dá outras providências”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **BEATRIZ DO ROCIO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 042.741.439-37, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 21/06/2022 a 10/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 509 - Página 2
Data: 09 / Junho / 2022

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 3433 - Página 13
Data: 10 / Junho / 2022